

Boletim de Serviço

Nº 198, 30 de outubro de 2020

**Hospital Universitário
Prof. Dr. Horácio
Carlos Panepucci
da Universidade
Federal de São Carlos**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. DR. HORÁCIO CARLOS PANEPUCCI -
UFSCar**

Rua Luiz Vaz de Camões, 111- Vila Celina | CEP: 13566-448
São Carlos-SP | Telefone: (16) 3509-2400 | <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufscar/inicio>

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL

Superintendente HU UFSCar

VALÉRIA CRISTINA GABASSA

Gerente de Atenção à Saúde HU UFSCar

FLÁVIA GOMES PILEGGI GONÇALVES

Gerente de Ensino e Pesquisa HU UFSCar

GILBERTO TABOGA

Gerente Administrativo HU UFSCar

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
Portaria nº 189, de 23 de outubro de 2020	4
Portaria nº 190, de 26 de outubro de 2020	5
Portaria nº 191, de 29 de outubro de 2020	6

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 189, de 23 de outubro de 2020

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE – LUVAS DE PROCEDIMENTOS E CIRÚRGICAS

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 071 de 22 de janeiro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a aquisição supracitada de luvas, em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, em seus artigos 40º e 41º.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

Integrantes Requisitantes e Técnicos:

1. **JOÃO SOARES DE CAMPOS JUNIOR** - siape: 2254685 - Chefe do Setor de Logística interino;
2. **VITOR HUGO DE MORAIS**, siape nº 2254502, Chefe da Unidade de Abastecimento de Produtos para Saúde;

Integrante Administrativo:

3. **FELIPE CUNHA PEREIRA**, siape nº 2061341, Chefe do Setor de Administração.

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 2º desta Portaria - SEI, a contar de 23 de outubro de 2020.

Art. 4º- Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura da ata de registro de preços.

Gilberto Taboga

Superintendente substituto

Portaria nº 190, de 26 de outubro de 2020

AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS (fios, agulhas, cateter, compressas e outros) PARA ATENDER A DEMANDA DO HU-UFSCar

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 71 de 22 de janeiro de 2016 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para aquisição de insumos para cirurgias (fios, agulhas, cateter, compressas e outros) com a finalidade de suprir as demandas dos procedimentos cirúrgicos a serem realizadas no HU-UFSCar em conformidade com o disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, em seus artigos 40º e 41º;

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

Integrantes da Área Demandante:

I - **RENATA ELIZABETE PAGOTTI DA FONSECA** - SIAPE nº 2300712 - Chefe da Unidade de Centro Cirúrgico, CME e RPA

II - **LUCIMAR RETTO DA SILVA DE AVÓ** - SIAPE nº 1494980 - Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

Integrante da Área Administrativa:

III - **ALEXANDRE FAVERO SANCHES**, SIAPE: 2254239, Chefe da Unidade de Compras e Contratos.

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 2º desta Portaria - SEI, a contar da data de assinatura.

Art. 4º - Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura da contratação.

Gilberto Taboga
Superintendente substituto

Portaria nº 191, de 29 de outubro de 2020

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA FORNECIMENTO, SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR DA SUBESTAÇÃO DO BLOCO "B"

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02 de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Resolve,

Art. 1º - Constituir Equipe de Planejamento para contratação emergencial para fornecimento, substituição e instalação de transformador da subestação do Bloco "B" do HU-UFSCar, em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, em seus artigos 40º e 41º.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

Integrantes Requisitantes e Técnicos:

1. **LEANDRO AUGUSTO LOPES AZEKA**, siape **1101520** - Engenheiro Eletricista;
2. **FABIO LEME LUCENTI**, siape 2249727 - Chefe do Setor de Infraestrutura Física.

Integrante Administrativo:

3. **FELIPE CUNHA PEREIRA**, siape 2061341, Chefe do Setor de Administração.

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 2º desta Portaria - SEI, a contar da data de assinatura desta portaria.

Art. 4º- Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a emissão da nota de empenho.

Ângela Merice de Oliveira Leal
Superintendente